CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 50/2005
Assunto: Encaminhamento(Faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 11 de março de 2005.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, mais notadamente a nossa Lei Orgânica Municipal, venho a vossa presença para encaminhar as Proposições de Lei 03/2005 que "Autoriza a construção de poliesportivo no município" e 04/2005 que "Dá nova redação a Lei 223/2003 e dá outras providências", as quais foram apreciadas e votadas em sessão plenária por esta Casa Parlamentar.

Encaminho ainda os requerimentos verbais ora apresentados, sendo:

X ⇨ **71/2005 – Vereadora Gisele Kelle de Oliveira Pacito**: *"Requeiro que seja expedito um ofício ao Poder Executivo local solicitando maiores informações sobre a forma que está sendo feita à concessão do vale transporte aos servidores municipais, pois muitas pessoas estão reclamando e questionando ter sido "cortado" o vale-transporte".*

X ⇨ **72/2005 – Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar:** *"Requeiro ao Poder Executivo, na forma regimental, que seja desvinculado a oficina do pátio do departamento de transporte, pois há um acúmulo de veículos para serem reformados e que não estão em uso, o que conseqüentemente atrapalha os serviços dos veículos que estão em uso, além de ficar vários carros particulares neste pátio. Portanto, para evitar transtornos, o ideal seria que neste pátio ficassem apenas os veículos do Executivo que estão em uso, e os que estiverem com problemas, que sejam levados para outro local".*

X ⇨ **73/2005 – Vereador Wilson Ramos de Jesus, tendo apoio do vereador Edmilson Miguel Júlio**: *"Requeiro a Mesa diretora que seja feito um ofício e enviado ao Poder Executivo, solicitando o fechamento ou a colocação de 03 redutores de velocidade na nova via pública que dá acesso ao B. Brasília. Visa este pedido evitar que acidentes futuros ocorram, uma vez que os veículos estão abusando do excesso de velocidade, o que ocasiona risco de vida a nossa população".*

Diante do que se apresenta, aguardamos ansiosos deferimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG

OFÍCIO Nº: 52 /2005
SERVIÇO: SEPLAN/GAB.
ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 71/2005
DATA: 11 de abril de 2005

Exmo. Senhor Presidente,

Em cordial visita cumprimento-lhe cordialmente quando apresento-lhe resposta ao requerimento nº 71/2005, de autoria da senhora vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, e requerimento nº 79 / 2.005 do senhor vereador Júlio Cézar Gomes solicitando informações sobre a concessão do vale transporte aos servidores municipais.

Tenho a informar que ao assumir a administração municipal em janeiro passado, constatamos algumas irregularidades na concessão do vale transporte, devido principalmente a falhas na regulamentação que não define de forma clara os critérios para concessão do benefício. Também percebemos que muitos servidores o utilizaram como forma de melhorar os rendimentos, tendo-o incorporado ao salário, continuando a se deslocar para o trabalho, a pé ou utilizando o transporte escolar.

Resolvemos então realizar uma análise profunda da concessão do auxílio transporte, sendo que neste momento as Secretarias de Administração e Planejamento estão preparando um projeto de lei, que viabilize a concessão do benefício aos servidores que realmente precisem do auxílio-transporte, buscando fomentar e viabilizar o transporte circular no âmbito do município de Sarzedo, quando pretendemos implantar uma política salarial que atenda não apenas os beneficiários deste auxílio, mas sim a todos os servidores municipais.

Também gostaria de informar-lhes, que os servidores contratados em 2.005 já estão abrindo processos e comprovando seus endereços residenciais desde janeiro, possibilitando a concessão do auxílio.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima aos nobres edís.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Presidente
Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Gleistele Iriarte Henriques
Assessora da Câmara de Sarzedo
14/04/05

OFÍCIO Nº: 49 /2005
SERVIÇO: SEPLAN/GAB.
ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 72/2005
DATA: 11 de abril de 2005

Exmo. Senhor Presidente,

Muito me apraz, cumprimentar-lhes cordialmente, quando encaminho-lhe resposta ao requerimento nº 72/2005 de vossa autoria, solicitando mudanças no pátio do "Setor de transportes", gostaria de informar-lhes que em breve estaremos definindo a situação dos veículos que estão fora de uso, e que estarei solicitando a Secretaria de Administração que defina junto aos responsáveis pelo setor, uma forma de separar os veículos públicos dos veículos particulares que ficam no pátio de estacionamento.

Entendo ser muito prudente vossa solicitação, o que permitirá a realização de controle e melhor funcionamento daquele departamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e apreço aos nobres edís.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Presidente
Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Cleisiele Martine Henriques
Assessoria da Câmara de Sarzedo
14/04/05

OFÍCIO Nº: 53 /2005
SERVIÇO: SEPLAN/GAB.
ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 73/2005
DATA: 11 de abril de 2005

Exmo. Senhor Presidente,

Em cordial visita, venho nesta oportunidade enviar-lhe resposta ao requerimento nº 73/2005, de autoria dos vereadores Wilson Ramos de Jesus e Edmilson Miguel Júlio, solicitando o fechamento ou a implantação de redutores na nova estrada de acesso ao bairro Brasília.

Conforme os nobres vereadores puderam constatar, a referida via já foi fechada, sendo que encontra-se em fase de análise e aprovação por parte do DER – Departamento Estadual de Estradas, o projeto do trevo a ser construído na rodovia MG – 040, que possibilitará o acesso com segurança a nova via. Também será viabilizada pela empresa Itaminas, a implantação da Iluminação Pública que garantirá segurança aos usuários da nova estrada.

De acordo com os últimos entendimentos mantidos com a empresa, está obra será concluída num prazo de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias após a aprovação dos projetos por parte do DER e Prefeitura Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero protestos de estima aos nobres edís.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Presidente
Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Câmara de Sarzedo
14/04/05